



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000093/2022
Processo: 9494-00 2022

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Educação,
Cultura e Turismo**



Trata-se de projeto de lei 93/2022 de autoria do nobre vereador André Luiz Vieira que visa declarar a Utilidade Pública Municipal a "PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BENFICA".

Reconhecendo a importância desta Associação para o município de Juiz de Fora e identificando que foram apresentados todos os documentos legais sobre a instituição, nos moldes do artigo 162 do Regimento Interno, não identificamos obstáculos ao prosseguimento dos trâmites.

Assim, liberamos o projeto para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA